

Descomplicando o e-Social Evento S-1000

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.



Grupo Módulos

Soluções Integradas

O que diz o e-Social?

- Conceito do evento: Evento onde são fornecidas pelo empregador/contribuinte/órgão público as informações cadastrais, alíquotas e demais dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos do e-Social, inclusive para apuração das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e para a contribuição do FGTS. Esse é o primeiro evento que deve ser transmitido pelo empregador/contribuinte/órgão público. Não pode ser enviado qualquer outro evento antes deste.
- Quem está obrigado: O empregador/contribuinte/órgão público, no início da utilização do e-Social e toda vez que ocorra alguma alteração nas informações relacionadas aos campos envolvidos nesse evento.
- Prazo de envio: A informação prestada neste evento deve ser enviada no início da utilização do e-Social e pode ser alterada no decorrer do tempo, hipótese em que deve ser enviado este mesmo evento com a informação nova, quando da sua ocorrência.
- Pré-requisitos: Não há. Este é o primeiro evento a ser transmitido pelo empregador/ contribuinte/ órgão público.

O que diz o Módulos?

- Evento chave que irá dar sustentação a todos os próximos eventos a serem enviados ao e-Social. Evento inicial na base do empilhamento dos dados no servidor do e-Social.
- Este evento trará informações que irão impactar nas apurações das contribuições.
- Deve-se revisar o cadastro da empresa por completo com atenção especialmente aos seguintes campos: Data de Início de Obrigatoriedade, Classificação Tributaria, Natureza Jurídica, Indicativo de Desoneração da Folha, Indicativo de Cooperativa, Indicativo de Construtora.
- Ficar atento a possíveis mudanças de contrato que alterem a natureza jurídica da Empresa.
- Recomendamos a realizar a consulta ao [Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#) no site da Receita Federal, desta forma a validar e corrigir informações do Empregador.

Como se preparar:

- Acessando o módulo INTsys e-Social -> Tabelas/S-1000 – Empregador.

- Razão Social – Nome devidamente registrado sob o qual uma pessoa jurídica se individualiza e exerce suas atividades, verificar se o nome está em conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral.
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas do empregador/titular da empresa, não havendo o CNPJ este será o número de inscrição do Empregador.
- CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- SIAFI - É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.
- Natureza Jurídica – É o que define a categoria da empresa, deve ser um valor válido conforme Tabela 21 - Natureza Jurídica¹.
- Desoneração – Atividade da Desoneração da Folha de Pagamento conforme Lei 12.546/2011.
- Classificação Tributária – É o que determina o enquadramento da empresa, deve ser um valor válido conforme Tabela 08 - Classificação Tributária².
- Construtora/Cooperativa – Indicativo se a empresa tem atividade como Construtora ou Cooperativa.

- CAEPF – Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física. Informação válida para o evento S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos. Está substituindo o CEI.
- Tipo CAEPF – Deve coincidir com a Atividade que foi inscrita o CAEPF no portal do e-CAC. Informação válida para o evento S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- Situação PJ/ Situação PF – Situação da Pessoa Jurídica ou Física.
- Reg. Eletrônico Empregados – Indicador se optou por registro eletrônico de empregados.
- Registro Temp. – Número do registro da empresa de trabalho temporário no MTE.
- Produtor Rural - Indicativo da opção pelo produtor rural pela forma de tributação da contribuição previdenciária.
- Obrigatoriedade para e-Social – Campo é encontrado no módulo INTsys Folha -> Arquivos/Empresas -> Aba Folha. Preencher conforme grupo da empresa no faseamento.

Grupo Módulos
Soluções Integradas

Dados da Certificação Digital:

Dados do Certificado Digital			
Modelo:	A1	Arquivo PFX:	C:\DoorsTech\DataBase\CERTIFICADO ECNPJ MATRIZ senha abcd1234.pfx
Número de Série:	3FB491466CFCF060	Senha:	••••••••

- Modelo – Deve selecionar A1, A3 ou Procurador
- Arquivo PFX - Arquivo Pessoal Exchange (PFX) é uma extensão de arquivo usado para conter informações criptografadas para um servidor web ou pessoal identificação, será solicitado o caminho do certificado quando o modelo for A1.
- Número de Série – Número que identifica o certificado digital modelo A3.
- Senha – Senha do Certificado.
- Observações: Quando o Modelo estiver selecionado 'Procurador' o sistema buscará os dados informados na tela: Exportações/Certificado Procurador.

Empresas			
Código:	0005		
Razão Social:	EMPRESA PARA DEMONSTRACAO		
<p>Informações Complementares S-1005</p> <p>Contato Responsável com Órgãos Gestores do eSocial</p>			
Nome:	CONTATO RESPONSAVEL PELO ESOCIAL	CPF:	111.111.111/11
Email:	CONTATO@RESPONSAVEL.COM.BR	Telefone Principal:	11 99999999
		Telefone Alternativo:	11 99999999
Empresas Isentas - Dados da Isenção			
Concedido por:		Protocolo Renov.:	
Certificado:		Data Protocolo:	
Data de Emissão:		Data DOU:	
Data de Vencimento:		Página DOU:	
Ente Federativo Responsável - EFR			
Nome:		CNPJ:	. / -
Município:		RPPS:	
		Poder do Subteto:	
		Valor do Subteto:	0,00
<input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Gravar"/>			
Nome do contato na empresa. Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do eSocial			

- Nome – Nome da Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.
- Email – E-mail da Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.
- CPF – CPF do contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.
- Telefone Principal e Alternativo – Telefone (s) da Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.

Empresas Isentas – Dados para Isenção:

- Concedido por – Sigla e nome do Ministério ou Lei que concedeu o Certificado.
- Certificado – Número da portaria de concessão do Certificado, ou, no caso de concessão através de Lei específica, o número da Lei.
- Data de Emissão – Data de Emissão do Certificado/publicação da Lei.
- Data de Vencimento – Data de Vencimento do Certificado.
- Protocolo Renov. – Número do protocolo do pedido de renovação.
- Data Protocolo – Data do protocolo de renovação.
- Data DOU/Pagina DOU – Preencher com a data de publicação e número da página no Diário Oficial da União.

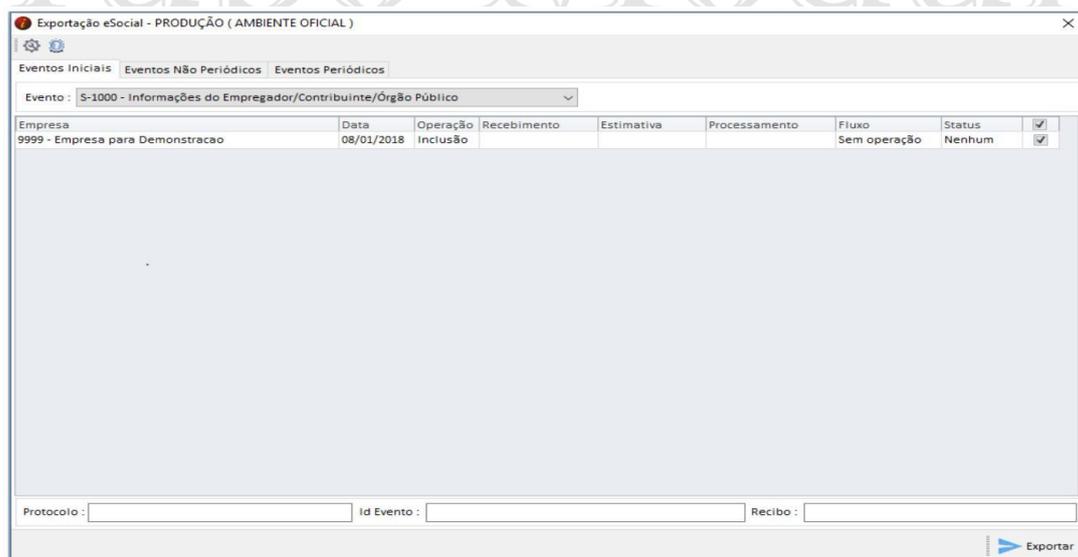
Ente Federativo Responsável:

- Nome – Nome do Ente Federativo ao qual o órgão está vinculado.
- Município – Preencher com o código do município.
- CNPJ – CNPJ do Ente Federativo.
- RPPS - Informar se o ente público possui Regime Próprio de Previdência Social.
- Poder do Subteto/ Valor do Subteto – Preencher com o poder a que se refere o subteto e valor.

Observações: Campos EFR - Ente Federativo Responsável e Entidade Educativa - Entidade educativa sem fins lucrativos³ são encontrados no módulo INTsys Folha -> Arquivos/Empresas -> Aba Geral.

Exportando o evento:

- Acessando o módulo INTsys e-Social -> Exportações/Exportação em XML -> Aba Eventos Iniciais/Evento S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público.



- Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o Status do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com Status Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

Observações:

- O evento S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público. É enviado apenas pela matriz, as filiais são informadas no evento S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- Checar o ambiente em que está selecionado: Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) -> Competência/Empresa -> Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.

Anotações:

- Tabela 21 - Natureza Jurídica¹ - Pagina 61 a 62 do [Anexo I dos leiautes do e-Social versão 2.5 – Tabelas](#).
- Tabela 08 - Classificação Tributária² - Pagina 35 do [Anexo I dos leiautes do e-Social versão 2.5 – Tabelas](#).
- Entidade Educativa - Entidade educativa sem fins lucrativos³ - Indicativo de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou de entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT).

Grupo Módulos
Soluções Integradas